



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1494 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 31 de agosto de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
COMDEF	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 78/2026/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**

Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira, destinada à utilização na ampliação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Socorro/SP, com recursos oriundos da Transferência Voluntária Parlamentar Nº 2023.066.5245 (SEMIL-PRC-2025-00002-DM), conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação técnica, a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DUX EMPREENDIMENTOS LTDA**, devendo ser mantida a decisão que a desclassificou, considerando que o produto ofertado não atende as especificações mínimas estabelecidas no edital.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 28 de agosto de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600

COMDEF

1



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF**

Às quinze horas do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala da Inovação localizada na Prefeitura de Socorro, na Av. José Maria de Faria, nº 71, Salto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, com a presença do conselheiros que assinam a lista de presença anexa a esta: Ronaldo Aparecido Silva (ASTUR), Isabel Cristina Genghini e Daiane Caroline Fíquer (Cidadania), Lucas Henrique de Lista (Saúde), Flávia Elídia Pasquini (Representante de PcD), Luís Gustavo Niero (AEAAS), Fabiana Guerra Gavin (APMA), Paula Maria de Almeida Chehouan José (Fiscalização), Angela Forner (OAB), Raquel Frias Pares (Fiscalização), com as conselheiras através de chamada de vídeo “On Line”: Aline Silveira Craveiro (Educação), Maria do Socorro Bozzer (Representante de PcD) e Maricarmen Pieroni Genghini (APAE), e com os munícipes: Rosely Ramler, Flávio Luiz Figueiredo e Mário Xavier de Moura. Justificaram a ausência: Elder Felipe Ferreira Oliveira e Robson Rissato (Esporte e Lazer), Rodrigo Francisco Cabral Teves e Tulio Ronchi Zanelato (Negócios Jurídicos), Vivian Lopes e Dirce Leito (ACE), Rosângela Barbosa e Francis Camargo (pessoas com deficiência).

Daiane iniciou a reunião falando sobre o Decreto 4972/2026, que designa os membros que constituem o COMDEF, em seguida cada conselheiro apresentou-se como titular ou suplente de suas instituições, sendo realizada a votação onde foram eleitas: Presidente Fabiana Gavin, Vice Presidente Isabel Cristina Genghini, 1ª Secretária Raquel Pares e 2ª Secretária Paula Chehouan. Os conselheiros votaram pela alteração do dia da semana e do horário das reuniões ordinárias para a primeira segunda-feira de cada mês às 14 (quatorze) horas, ficando estabelecidas as próximas reuniões para os dias 03 de agosto, 14 de setembro, 05 de outubro, 09 de novembro e 07 de dezembro de 2026. Maria propõe voltar a fazer um calendário mensal de todas as deficiências para serem divulgadas todos os meses. Flávio informa sobre as barreiras que ele, como deficiente visual, encontra na cidade, como por exemplo o suporte de uma placa indicativa de vaga de PcD instalada na Rua Treze de Maio que obstrui a abertura da porta do passageiro do veículo, o toldo de uma loja instalado em uma altura inadequada, ao ponto de bater e machucar sua cabeça. Rosely acrescenta que não é somente o problema do toldo e sim das rampas que não atendem à inclinação apropriada, Ronaldo diz que a situação pode ser resolvida através da fiscalização pois os estabelecimentos precisam de alvará para funcionar, o que pode ser negado para os comércios que não estão de acordo com as normas de acessibilidade. Flávia fala sobre as rampas, que devem apresentar inclinação a-

dequada, e do pouco espaço para circulação dentro das lojas, onde ela mesma sentiu essa dificuldade e relata que já observou uma bicicleta atravessada em cima da rampa de acesso. Fabiana diz que a fiscalização atua em cima de denúncias, que os conselheiros devem pontuar o que não estiver de acordo para que seja encaminhado para o departamento de fiscalização. Ronaldo diz sobre solicitar o levantamento de quantas credenciais de estacionamento de PcD e pessoa idosa foram emitidas pelo município. Rosely pergunta se ela e o marido (Flávio), como visitantes, podem participar das reuniões sempre, Fabiana responde que sim pois todos os Conselhos são abertos ao público. Ronaldo e Cristina comentam sobre a falta de interesse da população em participar dos Conselhos. Flávio relata que quando morava em São Paulo sentia dificuldade em seu local de trabalho (em relação à acessibilidade atitudinal), que tentou fazer parcerias com os lojistas, ofertando treinamento para os funcionários sobre como atender o público "PcD", pois a necessidade não é somente a de existir um caixa preferencial, que muitas vezes não é respeitado, mas também ter funcionários que saibam atender qualquer público. Fabiana relata que no ano de 2023 houve o encaminhamento de uma proposta para a Câmara de Vereadores, com o objetivo de ofertar treinamento aos comerciantes, mas que esbarrou na falta de orçamento. Flávia fala sobre a vaga exclusiva para PcD, que a faixa listrada ao lado da vaga não deve ser ocupada por outros veículos pois ela serve para auxiliar o embarque e desembarque da PcD, porém constantemente se observa motos ocupando o espaço. Ronaldo reforça a importância da fiscalização para garantir a acessibilidade pela qual a cidade de Socorro é reconhecida. Cristina diz que com relação à acessibilidade, adaptar é mais difícil do que criar algo novo, mas que é possível melhorar o que já existe. Fabiana diz que atendimento prioritário é uma luta antiga, que recebeu uma denúncia sobre a ausência da placa de atendimento prioritário no Laboratório Municipal, e Flávia diz que a placa foi retirada, bem como no Posto de Saúde do São Bento, que já questionou sobre a prioridade para as consultas, que são agendadas a cada 10 ou 15 minutos, porém todas para o mesmo horário: para às 7h da manhã, e seu filho com deficiência foi atendido por último, e que, mesmo se identificando como membro do COMDEF e do COMUSA, ao questionar os servidores públicos do local foi informada que "em posto de saúde não existe atendimento prioritário", ao que ela respondeu que existe sim, pois é lei federal. Flávia diz que a lei também não é cumprida em outros estabelecimentos, como supermercados. Fabiana diz que a placa de atendimento prioritário é obrigatória e deve estar em local visível, e que no descumprimento da lei de atendimento prioritário deve-se ligar 190 e denunciar para que a polícia militar tente fazer com que se cumpra, que a lei não determina que exista um guichê exclusivo mas que o atendimento deve ser ofertado logo após o atendimento que estiver em andamento, em qualquer guichê. Cristina diz que a população precisa ter bom senso. Fabiana pergunta sobre o acesso ao e-mail do COMDEF, Maria Bozzer diz que o Flávio (ex-presidente) tinha o acesso e que teria informado no grupo de WhatsApp, mas que precisaria procurar. Fabiana diz que caso não seja possível resgatar o e-mail do COMDEF, será criado outro e-mail que será compartilhado com a vice-presidente Cristina, que as atas devem ser publicadas por uma questão de trans-

parência, pois as últimas atas do COMDEF publicadas no site da Prefeitura são de 2015. Flávia diz que todas as atas foram enviadas para o e-mail do Depto de Comunicação e também entregues pessoalmente, porém não foram publicadas. Fabiana diz sobre divulgar os dias das reuniões e o trabalho do COMDEF nas redes sociais, não deixar essa responsabilidade apenas para a Prefeitura, e que já tem feito isso através da página da Associação Pais/Mães Atípicos - APMA. Flávia diz que através do aplicativo "Conecta Socorro" é possível acessar todos os arquivos, inclusive o Jornal Oficial. Paula diz que as denúncias podem ser enviadas pelo site da Prefeitura através do Disque Denúncia que fica no rodapé da página da Prefeitura. Ronaldo fala sobre manter o foco nos objetivos do COMDEF.

Não tendo mais nada a tratar, eu, Fabiana Guerra Gavin, dei por encerrada a reunião às 16h50.

Fabiana Guerra Gavin
Presidente

Raquel Frias Pares
1ª Secretária



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Sala da Inovação
Av. José Maria de Faria, 71, CEP 13964-204 - Socorro/SP

 **Telefone e WhatsApp:** (19) 99966-8889

 **E-mail:** comdef.socorrosp@gmail.com



**Reunião ordinária no dia 07 de julho de 2026 na sala de
inovação 15 horas**

Nome	Instituição	Assinatura
Rosely Ramalho	MUNICÍPIE	Rosely Ramalho
FLÁVIO LUIZ FIGUEIREDO	MUNICÍPIE	Flavio Figueiredo
MARIO XAVIER DE MOURA	COMUSA	M. A. P.
Agustão A. Silva.	ASTUR	R. P.
Isabel Gutierrez Genghini	CRAS	Isabel
Daniela C. N. N.	Cidade mir	Daniela C. N.
LUKAS HENRIQUE DE LISA	SAUDE	LUKAS HENRIQUE DE LISA
Flavia Oedira	comdef	Flavia
Luís Gustavo Niero	Assoc. Eng e Arquit. AEAS	M
Fabiana Guerra Garin	APMA	Fabiana
Paula Maria de J. Chicharro	Fiscalização	Paula 19996047972
Angela Spuer.	OAB	Angela Spuer.
Raquel Naves	Sociedade	Raquel
Almeida Garcia	Educação	Online
Maria Bozzer	comdef	Online
maricarmen	APAE	Online
maria lúcia	Cultura	Online
Documento assinado digitalmente		
gov.br ALINE SILVEIRA CRAVEIRO		
Data: 29/07/2026 09:16:36-0300		
Verifique em https://validar.itl.gov.br		
Documento assinado digitalmente		
gov.br MARICARMEN PIERONI GENGHINI		
Data: 29/07/2026 14:46:30-0300		
Verifique em https://validar.itl.gov.br		



RESOLUÇÃO COMDEF Nº 001/2026

Divulga os membros eleitos para a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) de Socorro/SP e dá outras providências.

O COMDEF de Socorro/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3294/2009, alterada pelas Leis nº 3388/2010, 4463/2022 e 5024/2026:

Considerando o resultado da eleição realizada durante a Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 07 de Julho de 2026;

Considerando o disposto no artigo 6º e 23º do Regimento Interno do COMDEF, RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar os membros eleitos para a formação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) de Socorro/SP: Presidente Fabiana Guerra Gavin, Vice-Presidente: Isabel Cristina Genghini, Secretária Geral: Raquel Frias Pares.

Parágrafo Único: Consoante disposição do parágrafo 1º do artigo 23 do Regimento Interno do COMDEF, os membros da Diretoria exercerão suas atribuições por um período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro/SP, 31 de Agosto de 2026

Fabiana Guerra Gavin
Presidente do COMDEF

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Sala da Inovação
Av. José Maria de Faria, 71, CEP 13964-204 - Socorro/SP

 **Telefone e WhatsApp:** (19) 99966-8889

 **E-mail:** comdef.socorrosp@gmail.com